



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

04/05/15

Favoráveis 08

Contrários 00

PROJETO DE LEI N.º 044/2015

DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

PROTOCOLO N.º 121/2015

DATA 27/04/15 HORA 08:07

João Paulo ASA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 234.450,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.454/2013 de 12 de Novembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS. Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento, embalagem e armazenagem de produtos agrícolas oriundos da produção de sementes crioulas, pescados e fruticultura através do Programa de Desenvolvimento Territorial - Infra Estrutura e Serviços.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591/2014 de 27 de Novembro de 2014, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS. Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento, embalagem e armazenagem de produtos agrícolas oriundos da produção de sementes crioulas, pescados e fruticultura através do Programa de Desenvolvimento Territorial - Infra Estrutura e Serviços.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), obedecidas às classificações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA

05.01 UNIDADES SUBORDINADAS

05.01.20.606.0132.1125 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS Rec. Federal

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 225.000,00

05.01.20.606.0132.1126 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS - Contrapartida

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 9.450,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 234.450,00

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

- a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Convênio nº 791634/2013/CAIXA, Proposta nº 060977/2013, no âmbito do Programa DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS no valor **R\$ 225.000,00**
- b) A redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Conting. p/ Créditos Adicionais R\$ 9.450,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 9.450,00

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 234.450,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de Abril de 2015.

GILBERTO RATHKE
Prefeito

Gilberto Rathke
Prefeito Municipal
21.2.63.000-97



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA/2014 a 2017 e na LDO/2015, meta e objetivo e abrir crédito especial para a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento, embalagem e armazenagem de produtos agrícolas oriundos da produção de sementes crioulas, pescados e fruticultura através do Programa de Desenvolvimento Territorial - Infra Estrutura e Serviços, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Serão adquiridos os seguintes equipamentos e máquinas: classificadora de sementes, balança ensacadeira para produtos farelados, medidor de umidade, máquina de costura portátil para sacaria, balança industrial, freezer, despoldadeira em aço inoxidável, extratora de suco de laranja, rosqueador para tampas, evasadora com no mínimo 6 (seis) válvulas semiautomáticas, pasteurizador de líquidos, tanque pulmão em aço inox, tanque para extração de suco de uva, tanque em aço inox, desengaçadeira de uva, geradora de água quente.

A presente proposição se justifica devido à grande demanda da produção de nosso Município, por isso com o objetivo de atender as necessidades prementes das famílias de produtores rurais de investir no fomento ao setor agrícola ofertando uma infraestrutura com melhores condições de trabalho, auxílio e apoio no que diz respeito a melhores condições de trabalho, geração de emprego, incremento financeiro às famílias, proporcionando subsídios para que as mesmas permaneçam no campo e fortaleçam a produção e a diversificação da culturas em suas propriedades rurais, gerando maior segurança e qualidade de vida à essas famílias, sendo esse os motivos pelos quais destacamos a importância da aprovação deste Projeto de Lei.

Cabe ressaltar a relevância que este Projeto de Lei representa para Arroio do Tigre, pois a aquisição de máquinas e equipamentos para processamento, embalagem e armazenagem de produtos agrícolas oriundos da produção de sementes crioulas, pescados e fruticultura, fortalecerá a infraestrutura produtiva, possibilitando o beneficiamento que agregará valor no momento da comercialização dos produtos, além disso, esses equipamentos estarão à disposição dos nossos agricultores que já possuem experiência nesses tipos de cultivo, agregando renda, disponibilizando ao mercado seus produtos processados e padronizados.

Assim, temos que essas máquinas e equipamentos são de extrema importância para o nosso Município, considerando que os produtos da agricultura familiar serão transportados limpos e saudáveis para as famílias e as escolas, revertendo em melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de Abril de 2015.


GILBERTO RATHKE,
Prefeito Municipal

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br